CHAMADA NACIONAL DE BANDAS PARA O FESTIVAL QUEBRAMAR 2026 - INTEGRANDO AS GUIANAS

1. APRESENTAÇÃO

O Festival Quebramar 2026 — "Integrando as Guianas" abre chamada nacional para bandas e projetos musicais interessados em integrar a programação artística da edição de 2026, que será realizada em Macapá, Amapá.

Reconhecido como um espaço de encontro, circulação e valorização da produção cultural, o Festival Quebramar tem como proposta promover conexões entre artistas, públicos e diferentes territórios, fortalecendo a cena musical e cultural da Amazônia.

Nesta edição, o festival amplia seu olhar para as relações entre a Amazônia brasileira, a Amazônia Caribenha e os territórios que compõem as Guianas, tendo a água como um dos elementos centrais de seu conceito — enquanto território de circulação, encontro, memória e identidade.

A chamada tem como objetivo selecionar bandas e projetos musicais para apresentações ao vivo dentro da programação oficial do Festival Quebramar 2026, contribuindo para a circulação da produção musical brasileira e para o intercâmbio entre diferentes cenas e territórios.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar da chamada:

- Bandas e grupos musicais de todo o território nacional;
- Projetos autorais, em formato solo ou coletivo;
- Artistas de diferentes gêneros e estilos musicais;
- Projetos profissionais ou independentes, desde que apresentem material autoral ou repertório próprio

Será dada preferência a propostas que apresentem identidade artística, consistência de trajetória e diálogo com a diversidade da produção musical brasileira.

Cada projeto poderá realizar 1 (uma) inscrição nesta chamada.

3. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas por meio de formulário disponibilizado pela organização do Festival Quebramar através da plataforma SOM.VC

No momento da inscrição, poderão ser solicitadas as seguintes informações:

- Nome artístico da banda/projeto;
- Nome completo dos integrantes;
- Cidade e estado de origem;
- Contatos;
- Breve apresentação do projeto;
- Release;
- Links para músicas, vídeos ou apresentações ao vivo;
- Redes sociais e/ou plataformas de divulgação;
- Rider técnico, quando disponível;
- Fotografias do projeto;
- Informações sobre trajetória e trabalhos realizados.

A inscrição será gratuita.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

Os projetos inscritos serão avaliados por uma curadoria designada pela organização do Festival Quebramar, considerando aspectos artísticos e a composição da programação do evento.

Entre os critérios de análise poderão ser considerados:

- Qualidade e consistência artística;
- Originalidade e identidade do projeto;
- Trajetória e atuação na cena musical;
- Potencial de circulação;
- Diversidade de estilos, territórios e propostas;
- Adequação à proposta conceitual e artística do Festival Quebramar 2026;
- Viabilidade técnica da apresentação.

A seleção buscará contemplar a diversidade da produção musical brasileira e diferentes regiões do país.

O resultado será divulgado nos canais oficiais do Festival Quebramar e/ou comunicado diretamente aos projetos selecionados.

5. DA OPORTUNIDADE

Os projetos selecionados integrarão a programação oficial do Festival Quebramar 2026, realizando apresentação musical em local, data e horário definidos pela organização.

A participação tem como objetivo promover a circulação e a visibilidade dos artistas, possibilitando o encontro com públicos, profissionais da cultura, produtores, programadores, artistas e demais agentes do setor.

As informações referentes à apresentação, horários, passagem de som, credenciamento e demais procedimentos serão comunicadas diretamente aos projetos selecionados.

6. AJUDA DE CUSTO / CACHÊ

Cada projeto selecionado receberá o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à participação na programação do Festival Quebramar 2026.

O pagamento estará condicionado ao cumprimento das exigências administrativas e documentais estabelecidas pela organização do festival.

Caso haja necessidade de emissão de nota fiscal, recibo ou outro documento comprobatório, o projeto selecionado deverá providenciá-lo de acordo com as orientações da organização.

7. INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO

O Festival Quebramar disponibilizará a infraestrutura técnica necessária para a realização das apresentações, conforme estrutura disponível e previamente informada pela produção.

A organização será responsável pela estrutura de palco, sonorização e iluminação disponibilizada para os shows.

Os artistas selecionados deverão encaminhar, dentro do prazo estabelecido pela produção, as informações técnicas necessárias para a realização da apresentação, incluindo rider técnico, mapa de palco, input list e demais documentos solicitados.

Eventuais necessidades técnicas extraordinárias deverão ser previamente informadas e estarão sujeitas à avaliação da produção.

8. DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

A organização do Festival Quebramar informará aos projetos selecionados quais despesas serão contempladas pela produção, podendo incluir, conforme disponibilidade orçamentária e condições previamente estabelecidas:

- Transporte/deslocamento até Macapá;
- Hospedagem;

Caso tais despesas não estejam incluídas no valor da ajuda de custo/cachê, serão de responsabilidade dos artistas, salvo acordo prévio e formalizado com a organização.

9. COMPROMISSOS DOS SELECIONADOS

Os projetos selecionados deverão:

- Cumprir as datas e horários definidos pela organização;
- Participar da passagem de som no horário estabelecido;
- Enviar os materiais solicitados pela produção dentro dos prazos estabelecidos;
- Informar previamente qualquer necessidade técnica ou alteração na formação do projeto;
- Responsabilizar-se pela conduta de seus integrantes durante sua participação no festival;
- Cumprir as orientações de produção, segurança e funcionamento do evento.

A ausência injustificada ou o descumprimento das condições acordadas poderá resultar no cancelamento da participação e/ou do pagamento previsto.

10. USO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

Ao realizar a inscrição, o responsável pelo projeto declara estar autorizado a representar os integrantes da proposta e autoriza o Festival Quebramar a utilizar, gratuitamente, imagens, fotografias, vídeos, áudios, nome artístico, release e demais materiais enviados para fins de divulgação, comunicação institucional, registro e memória do evento.

A autorização compreende a utilização dos materiais em redes sociais, sites, materiais gráficos, imprensa, plataformas digitais, vídeos institucionais e demais canais de comunicação relacionados ao Festival Quebramar, sem limite territorial.

A participação na chamada implica ciência e concordância com a utilização de registros realizados durante o evento para fins institucionais, culturais e de divulgação do Festival Quebramar.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização poderá realizar ajustes na programação, horários, locais e demais aspectos operacionais do evento em razão de necessidades técnicas, logísticas ou institucionais.

Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e decididos pela organização do Festival Quebramar.

O Festival Quebramar 2026 reserva-se o direito de realizar alterações neste regulamento quando necessárias, comprometendo-se a comunicar eventuais mudanças pelos seus canais oficiais.

12. SOBRE O FESTIVAL QUEBRAMAR

O Festival Quebramar é um festival integrado de artes realizado em Macapá, no estado do Amapá, que reúne música, cultura, formação, diversidade, economia criativa e intercâmbio cultural.

Em sua edição de 2026, com o conceito “Integrando as Guianas”, o festival propõe ampliar as conexões entre o Amapá, a Amazônia brasileira, a Amazônia Caribenha e os territórios que compõem as Guianas.

A programação busca fortalecer Macapá como território de encontro e conexão cultural, valorizando a diversidade das expressões artísticas e as relações entre diferentes povos, territórios e modos de vida.

13. CRONOGRAMA

Período de inscrições: 29/09/2026
Encerramento das inscrições: 06/10/2026
Período de análise e curadoria: 07 e 08 de outubro
Divulgação dos selecionados: 12 de outubro
Realização do Festival Quebramar 2026
Local: Macapá — Amapá